

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTARIA Nº174 DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

*“Nomeia o Conselheiro Titular e Suplente que irá compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Controle Social e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no âmbito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, – Conforme o , Lei nº 17 de 23 de outubro de 2013 . E dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 61 da Lei Orgânica e Art. 24, § 1º da Lei Federal nº 11.464, de 20 de junho de 2007.

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear Conselheiro e seu respectivo suplente, que irá integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB no âmbito do Município de Coração de Maria.

Nome	Segmento
Sandro Murici de Oliveira – Titular	Poder Executivo Municipal
Paulo Evangelista de Carvalho - suplente	

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 25 de outubro de 2013.**

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
 Prefeito Municipal